



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 8963, DE 02 DE setembro DE 1999

Declara aprovado e recebido o Loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM MESQUITA** no Bairro do Barranco.

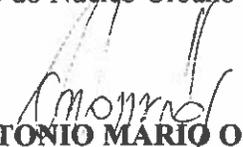
**ANTONIO MARIO ORTIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº 9.685/91 Clas. M-54,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e aceitação dos logradouros e áreas públicas, em face a vistoria e recebimento das obras de infra estrutura, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL JARDIM MESQUITA**", localizado no Bairro do Barranco, nesta cidade, aprovado pelos Decretos nºs 7.918/94 e 8.707/98.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1.999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de setembro de 1.999

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

DECjdmesq